

ATA Nº 05/2023 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (09/02/2023), às 10 horas, reuniram-se em Sessão Extraordinária, os seguintes Vereadores: **Ariovaldo Lino dos Santos, Bruno Neves da Silva, Juliano Ricardo Tibério, Evandro José da Silva, Antônio Lino da Silva, Luciano Camargos Pego, Claudinei Bregondi, Sandro Gusmão Moretto e Rosangela Maria Galera Turozi** sob a Presidência dessa última. Momento contínuo, pediu a todos que ficassem de pé para ouvirem um trecho bíblico a ser lido pelo Vereador **Sandro Gusmão Moretto**. Isto feito, declarou aberto o PERÍODO DE EXPEDIENTE e colocou a Ata da Sessão anterior em discussão. Passando ao PERÍODO DA ORDEM DO DIA contando com a presença de todos os Vereadores, a Sessão teve prosseguimento com a matéria objeto da Sessão extraordinária a ser discutida e votada como se segue: **Projeto de Lei nº 02/2023**, que ratifica o Protocolo de Intenções nº 002/2022 celebrado entre os municípios de Guaraci, Lupionópolis e Pitangueiras e Consórcio Intermunicipal de Segurança pública, Soluções e Melhorias do Norte Central Paranaense CISMEL-NCP e dá outras providências em discussão. Não havendo discussão, foi aprovado por unanimidade em segunda e última deliberação. Nada havendo a tratar, o **Senhor Presidente** em nome de Deus encerrou a Sessão. Eu mais 1º Secretário lavrei a presente Ata.

Secretário

Presidente